Resolução nº : 7448/2000
Protocolo nº : 273761/97
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado : PEDRO VIEIRA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.10723/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente